

EDITAL DE 1ª e 2ª PRAÇA/LEILÃO JUDICIAL ON-LINE

O Juízo da 3ª Vara Cível da Comarca da Capital/SC, na forma da Lei, FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem, ou dele tiverem conhecimento que, no respectivo juízo, por intermédio do Leiloeiro Oficial designado, levará a venda em arrematação pública LEILÃO JUDICIAL ON-LINE, o bem imóvel abaixo relacionado, informando o local, as datas, os horários e as condições adiante descritas, devendo os interessados estar cientes de que a venda será à vista, ou a prazo, mediante a expedição da Guia de Depósito Judicial.

1ª Praça/Leilão On-line: Desde a publicação no site, com o término previsto a partir das **14h00min.** do **dia 16/06/2021**, por preço igual ou superior a avaliação do bem, até se encerrarem os lances.

2ª Praça/Leilão On-line: Não arrematado em 1ª praça, desde a publicação no site, com o término previsto a partir das **14h00min.** do **dia 01/07/2021**, pelo valor a partir de 75% da avaliação, até se encerrarem os lances.

Leilão exclusivamente ON-LINE pelo site www.soleiloes.com.br mediante cadastro prévio para participação.

Leiloeiro Público Oficial: Giovano Ávila Alves / Matr. AARC/237

Av. Rio Branco, 476 / 1009, Centro, Florianópolis/SC, Cep. 88015-200. Fones: (48) 3364.1838 ou 99919.7676.

Processo n.º 0054931-07.2001.8.24.0023 (023.01.054931-8)

Ação: Execução de Título Extrajudicial

Exequente: Valle Empreendimentos e Participações Ltda.

Executado: Walter Brognoli Júnior

Bem Imóvel: Um **TERRENO**, situado na Rua Campolino Alves, nº 380, Bairro Capoeiras, Florianópolis/SC, com área de 456,60m², designado por lote 36, fazendo frente com 12,00m para a referida rua, fundos medindo igualmente em 12m confrontando com propriedade de Elsa Peixe Melo; no lado direito mede 38,00m e confrontando com o lote nº 34 de propriedade de Reinaldo João Pinck, e pelo lado esquerdo com o lote nº 38 de propriedade de Maria do Nascimento Renzetti, onde mede 38,10m. Matriculado atualmente sob o nº 39.924 no 3º Ofício de Registro de Imóveis da Capital (Matrícula anterior 27.532 do 1º Ofício Reg. Imóveis), edificado com uma **CASA EM ALVENARIA**, contendo 3 pavimentos, com aproximadamente 450m² construído. Inscrição Imobiliária do imóvel na PMF sob o nº 51.31.037.0252.001-204. **Ônus:** Penhorado nos autos da Ação de Execução Fiscal nº 023.03.0399321-6 pelo Município de Florianópolis em trâmite na Vara de Execuções Fiscais do Município Comarca da Capital. **Avaliação:** Avaliado em R\$ 400.000,00 em 06/12/2006 e atualizado para R\$ 892.233,69 em 28/02/2021. **Não arrematado em 1ª praça, o bem imóvel será oferecido em 2º leilão a partir de 75% (setenta e cinco por cento) do valor de avaliação (R\$ 669.200,00).**

Observações legais:

1º) Ficam desde já as partes, seus cônjuges, se casados forem, ou amasiados, credores hipotecários, usufrutuários, inquilinos, senhorios direto, ou terceiros interessados, em havendo, INTIMADOS pelo presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PRAÇA/LEILÃO JUDICIAL ON-LINE, para todos os atos aqui mencionados, caso encontrem-se em lugar incerto e não sabido, ou que não venham a ser localizados pelo Sr. Oficial de Justiça (Art. 889 do CPC).

2º) Ao cônjuge feminino, não executado, é resguardado o recebimento de 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação, e ao executado a quantia mínima correspondente a 25% (vinte e cinquenta por cento) do valor da avaliação.

3º) O pagamento da comissão do leiloeiro será a vista no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação ou adjudicação, e correrá por conta do arrematante ou adjudicante (Art. 24, Parág. Único do Decreto nº 21.981/32). Em caso de suspensão pelo parcelamento ou extinção do feito pelo pagamento da dívida (acordo), já iniciados os atos preparatórios da hasta pública, caberá ao leiloeiro o percentual de 1,5% (um vírgula cinco por cento) sobre o valor total da avaliação do bem atualizado, salvo outro valor fixado em despacho ou portaria pelo Juízo,

4º) Para participação on-line, os interessados deverão se cadastrar como pessoas jurídicas, ou físicas, maiores e capazes, mediante cadastro no site www.soleiloes.com.br com antecedência de até 3 (três) horas antes de iniciar o leilão. Será necessário o envio digitalizado de toda a documentação exigida para que seja feito a homologação do acesso junto ao site. As regras de participação estarão disponíveis no endereço eletrônico citado, e a confirmação da homologação do cadastro será enviada por e-mail ao participante. O envio de lance no último minuto do encerramento do leilão sujeitará a sua prorrogação pelo igual período, assim sucessivamente até se encerrarem as ofertas. Os lances aparecerão em tempo real no site indicado e a alienação será feita pelo maior lance oferecido. O Leiloeiro não se responsabiliza por eventuais falhas

técnicas procedentes da internet que possam prejudicar o envio dos lances on-line. O exequente e único credor que ao arrematar o bem estará sujeito às condições previstas no artigo 892, § 1º do novo CPC, condicionando a suspensão do leilão pelo seu efetivo pagamento.

5º) Caso o imóvel não seja vendido pelo preço à vista, o interessado poderá adquiri-lo em prestações enviando proposta por escrito para o e-mail contato@soleiloes.com.br, antes de ocorrer cada leilão, nunca inferior ao valor de avaliação, ou de 75% desse valor, quando se tratar de 2ª praça (Art. 891 do CPC), com oferta mínima de 25% (vinte e cinco por cento) à vista, e saldo restante em até 30 (trinta) meses, garantida por hipoteca (art. 895, § 1º e § 7º do CPC), condicionada a apreciação e aceitação pelo respectivo Juízo.

6º) Para efeitos, eventuais ônus existentes sobre os bens imóveis levados a leilão deverão ser verificados pelos interessados junto aos órgãos competentes antes do leilão (condomínio, energia elétrica, água, iptu, marinha e outros), e a constatação de onde se encontram, bem como o seu estado de conservação e ocupação realizar-se-á no local/ endereço indicado no presente edital.

7º) A venda se opera “ad corpus”, e o pagamento do ITBI e despesas de transcrição e emolumentos são de responsabilidade do adquirente/arrematante, bem como eventuais averbações e registros, inclusive de corporações que necessitem a margem da matrícula.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, é passado o presente edital que será publicado na forma da lei e afixado no local de costume.

Maiores informações com o Leiloeiro Público Oficial pelos Fones/Fax (48) 3364.1838 / 99919.7676, pelo site www.soleiloes.com.br, ou por e-mail contato@soleiloes.com.br. Florianópolis/SC, 15 de Março de 2021. Eu, , Chefe de cartório judicial, o conferi.

Juiz de Direito
3ª Vara Cível da Comarca da Capital/SC